



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal n.º 77.496 de 27-04-76

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 874/86 de 19-12-86

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.271 de 14/12/2004

### ENTREGA DE DOCUMENTOS – PRIMEIRA FASE DA MATRÍCULA

### Processo Seletivo de Transferência 2019.1

#### **LOCAL: Divisão de Assuntos Acadêmicos - Prédio da Administração Central** **Setor de Expediente – 1º andar - Ala A**

Os candidatos classificados no Processo Seletivo de Transferência 2019.1 devem entregar a documentação, no período de **26 a 29 de novembro de 2018, no horário de 9h às 11h e das 14h30min. às 17h**, conforme item 8.4 do Edital:

- a) Ficha de cadastro (encontrada no *site* da UEFS, na seção ProSel/Vestibular);
- b) Original e fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Original e fotocópia da cédula de Identidade Civil (RG);
- d) Original e fotocópia da certidão de casamento;
- e) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física) com correspondente número ou documento emitido via internet\* (O candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição no CPF mesmo que este conste na Cédula de Identidade Civil);
- f) Original e fotocópia da Prova de Quitação com o Serviço Militar para pessoas do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- g) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral obtida via Internet na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral;
- h) (uma) foto 3x4 recente;
- i) Original e fotocópia do Histórico escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- j) O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento de Secretaria Estadual de Educação atestando a equivalência de estudos;
- k) Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada;
- l) Atestado de percentual dos componentes curriculares integralizados na IES de origem;
- m) Declaração de que é aluno regular na Instituição de origem;

Candidatos oriundos de outras Instituições de Educação Superior (IES) – Transferência Externa, além dos documentos listados no item 8.4, deverão entregar:

- a) Declaração sobre a situação de regularidade no ENADE;
- b) Declaração de que não se encontra respondendo sindicância ou inquérito na IES de origem;
- c) Declaração da descrição do processo de avaliação adotado na instituição de origem, detalhando valores ou conceitos atribuídos
- d) Para candidatos estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove a sua condição temporária ou definitiva no país) ou protocolo atualizado do RNE.

Telefax: (75) 3161-8062  
CEP: 44036-900-Feira de Santana – Bahia